



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 041/2024 PROCESSO 171/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 041/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº 171/2024, tendo por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM NOTÁVEL SABER PARA MINISTRAR PALESTRA NO EVENTO AÇÃO EM SAÚDE, COM OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Outorgando, assim, a contratação da empresa **SHIRLEY DABUS BERTI 00742698602**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.245.962/0001-13, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1420, Andar 8, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-224 tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**.

Muriaé, 10 de dezembro de 2024.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde